



**ESTADO DO PARÁ  
MINISTÉRIO PÚBLICO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 024/2011-MP/PA, QUE FAZEM  
ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ E A  
PRODEPA- PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ.**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 024/2011**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº Sr. Procurador Geral de Justiça Dr. **ANTÔNIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, domiciliado e residente nesta Cidade, e a **PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**, com sede à Av. Augusto Montenegro, Km 10, CEP: 66.820-000, nesta Cidade, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.059.613/0001-18, neste ato representado pelo Sr. **THEO CARLOS FLEXA RIBEIRO PIRES**, brasileiro, residente nesta Cidade, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Sexta do Contrato original, que tratam da **VIGÊNCIA e DO PREÇO, FATURAMENTO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, respectivamente.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Fica prorrogado o Contrato por mais **03 (três) meses**, a contar de **21.06.2012**, nos termos do Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

O valor do contrato original, fica reajustado em 3,65337% referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

| MENSAL                        |      |            |              |                           |                  |
|-------------------------------|------|------------|--------------|---------------------------|------------------|
| Descrição                     | Qtd. | Unitário   | Valor Atual  | Valor Unitário Reajustado | Valor Reajustado |
| Acesso à Internet de 256 Kbps | 1    | R\$ 888,92 | R\$ 888,92   | R\$ 921,40                | R\$ 921,40       |
| Sessão de Emulação            | 10   | R\$ 418,49 | R\$ 4.184,85 | R\$ 433,78                | R\$ 4.337,80     |
| Fila de Impressão             | 4    | R\$ 418,49 | R\$ 1.673,94 | R\$ 433,78                | R\$ 1.735,12     |
| Total                         |      |            | R\$ 6.747,72 |                           | R\$ 6.994,32     |

**CLÁUSULA QUARTA**

Os recursos financeiros para as despesas previstas neste instrumento são provenientes da seguinte classificação funcional programática:

Atividade: **12101.03.126.1357.6465** – Gestão da Tecnologia da Informação do Ministério Público;  
Elemento: **3390-39** – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;  
Fonte: **0101** – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUINTA**

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

Belém, 20 de junho de 2012.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**

Contratante

**PRODEPA – PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

Contratada

Testemunhas:

1 - *Maria dos Anjos*  
Cg: *Dir. de Administração*

2 - *Alex Alan Tomtakis*  
Cg: *509.264.892-91*

1º TA ao CT 024/10 PRODEPA – Prorrogação de vigência  
Protocolo nº. 11523/2012




**Secretaria Especial de Estado de Gestão**

**GOVERNO DO PARÁ**



**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO**

**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0160/2012  
MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**



**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0160/2012**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

| 5.2 - RESUMO           |                      |
|------------------------|----------------------|
| TOTAL ANUAL (SERVIÇOS) | R\$ 20.982,96        |
| <b>TOTAL GLOBAL</b>    | <b>R\$ 20.982,96</b> |

**6 Condições de Pagamento**

**6.1** O valor mensal de R\$ 6.994,32 (Seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos) deverá ser pago conforme termos em contrato.

**6.2** O valor global de R\$ R\$ 20.982,96 (Vinte mil, novecentos e oitenta e dois reais e noventa e seis centavos), refere-se à 3 meses de prorrogação deste instrumento, deverá ser pago conforme termos em contrato.

**7 Prazo de Execução**

O serviço contemplados nesta proposta encontram-se em pleno funcionamento.

**8 Validade da Proposta**

Esta proposta estará válida até o dia 18-07-2012

**9 Considerações Finais**

O escopo desta proposta abrange apenas os serviços descritos na tabela de custos. Quaisquer alterações nos serviços acarretarão em novos prazos e/ou custos devendo ser objeto de nova contratação.

**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0160/2012**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO**

**1 Objetivo Geral**

Esta proposta visa atender as necessidades de Tecnologia da Informação e Comunicação do Ministério Público do Estado do Pará - MP localizado na Rua João Diogo, 100 - Comércio.

**2 Objetivo Específico**

Esta proposta refere-se ao 1º Termo Aditivo ao contrato nº 024/2011, que discrimina o serviço de tecnologia da informação e comunicação pela PRODEPA ao MP. Visando a prorrogação do prazo de vigência por 03 (três) meses e com reajuste pelo IGP-M de abril de 2012.

**3 Descrição dos Serviços**

Fornecer os serviços de manutenção do acesso à Internet via Navegapará (fibra óptica/rádio), manutenção da rede de dados, bem como sessões de emulação, filas de impressão,

**4 Responsabilidade das Partes**

**4.1 Cabe à PRODEPA**

Manter o serviço de acesso à Internet de 256Kbps;  
 Manter as 10 (dez) sessões de emulação;  
 Manter as 04 (quatro) filas de impressão.

**4.2 Cabe ao MP**

Fornecer a infra-estrutura elétrica e lógica necessária ao bom funcionamento do serviço.

**5 Custos**

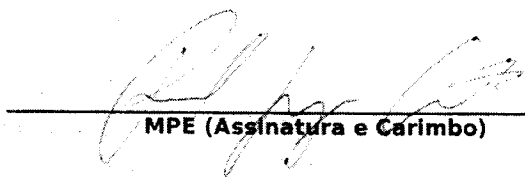
| Unidade                 | Item | Descrição                                  | Mês Inicial | Vigência (Meses) | Qtd | Unitário   | Total c/ Reajuste   | Imposto  | Total        |
|-------------------------|------|--------------------------------------------|-------------|------------------|-----|------------|---------------------|----------|--------------|
| MPE                     | 1    | FILA DE IMPRESSÃO                          | 1           | 3                | 4   | R\$ 418,49 | R\$ 1.735,12        | R\$ 0,00 | R\$ 1.735,12 |
| MPE                     | 2    | MANUTENÇÃO DO ACESSO À INTERNET - 256 KBPS | 1           | 3                | 1   | R\$ 888,92 | R\$ 921,40          | R\$ 0,00 | R\$ 921,40   |
| MPE                     | 3    | SESSÃO DE EMULAÇÃO                         | 1           | 3                | 10  | R\$ 418,49 | R\$ 4.337,80        | R\$ 0,00 | R\$ 4.337,80 |
| <b>TOTAL (SERVIÇOS)</b> |      |                                            |             |                  |     |            | <b>R\$ 6.994,32</b> |          |              |



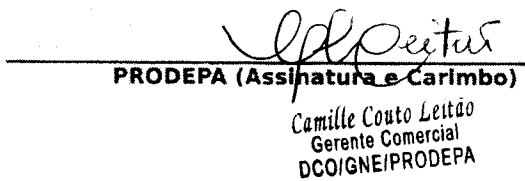
**EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**  
**PROPOSTA COMERCIAL Nº 0160/2012**  
**CLIENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL - MPE**

**ACEITE DA PROPOSTA**

Em caso de anuência com os termos da presente proposta, solicitamos assinatura da mesma pelo responsável em autorizar a referida prestação dos serviços bem como os encaminhamentos para a assinatura do contrato da qual a presente proposta é parte integrante.

  
\_\_\_\_\_  
**MPE (Assinatura e Carimbo)**

*Paulo Sergio dos Santos Costa*  
Diretor do Depto. de Informática  
Matricula 999 523

  
\_\_\_\_\_  
**PRODEPA (Assinatura e Carimbo)**

*Camille Couto Leitão*  
Gerente Comercial  
DCO/GNE/PRODEPA

Data de assinatura: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**Belém, 18 Junho de 2012 .**

  
\_\_\_\_\_  
**Maria Helena da Silva Costa**  
**Gerência de Negócios - GNE**  
**Diretoria de Relações Institucionais - DRI**

4

Elaborada por: Maria Helena da Silva Costa  
Processamento de Dados do Estado do Pará - PRODEPA  
Rod. Augusto Montenegro, Km 10  
CEP: 66820-000 - Belém-Pará

Tel.: (0xx91) 3344-5330 - 3344-5307 Fax.: (0xx91) 3344-5378 - E-mail: gne@prodepa.pa.gov.br